



GABINETE DO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR E O SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, portador da cédula de identidade nº 1.***.*80, inscrito no CPF nº. 500.***.***-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, o **SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, representada pelo seu Diretor, Prof. **SÉRGIO SAID STAUT JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, Rg 5.876.261-0 (SSP-PR), CPF 005.256.799-01, endereço profissional Santos Andrade, n.50, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, Brasil, CEP 80020-300, e o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPR**, representado pelo seu Coordenador, Prof. **FABRICIO RICARDO DE LIMAS TOMIO**, brasileiro, casado professor, CPF 642.168.709-10, endereço profissional Santos Andrade, n. 50, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, Brasil, CEP 80020-300, para os termos que especificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem como objeto a comunhão de esforços para realização e instalação do Observatório de Dados do TJPR, que consistirá na utilização, análise, e avaliação acadêmica de dados estatísticos ofertados pelo TJPR, utilizando metodologias jurídicas e estatísticas, e visando o aprimoramento das instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETENCIAS

Compete ao Tribunal de Justiça:

- Fornecer acesso às bases de dados judiciais e administrativos, para fins exclusivos de pesquisas acadêmicas relativas a análise estatística, jurídica, econômica e relativa às políticas públicas afetas ao Poder Judiciário, observadas as limitações de dados pessoais relativos aos processos judiciais sob sigilo de justiça e as limitações estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO
PRESIDENTE

- Fornecer espaço físico aos docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná para realização das atividades de pesquisa relativas ao convênio;
- Assegurar a participação de alunos do curso de graduação e pós-graduação do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça, observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 439/2022, do Conselho Nacional de Justiça;
- Oferecer treinamento, por meio da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD-PR, aos alunos de graduação e pós-graduação de Direito da UFPR participantes do Programa de Residência Jurídica;
- Fomentar palestras, eventos e publicações acadêmicas, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná;

Compete à Universidade Federal do Paraná, por sua Faculdade de Direito:

- Indicar a participação de docentes e discentes da Faculdade de Direito da UFPR para participação do convênio com o Tribunal de Justiça;
- Participar do processo de seleção de alunos do curso de graduação e pós-graduação em Direito da UFPR no Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça;
- Assegurar a participação de magistrados e servidores nas pesquisas relativas a políticas públicas afetas ao Poder Judiciário, da análise estatística, jurídica, econômica relativas aos dados judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- Organizar congressos, mesas de debates e outros eventos acadêmicos, além de publicações relacionados ao objeto do convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- Realizar, em parceria com o Tribunal de Justiça, via Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD-PR, cursos de pós-



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO
PRESIDENTE

graduação em Direito, para magistrados e servidores do Poder Judiciário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Protocolo de Intenções não implica transferência de recursos orçamentários e/ou financeiros entre as **PARTES**.

Parágrafo Único. Caso se intente, no futuro e em decorrência do objeto deste Protocolo de Intenções, transferências de recursos humanos e/ou financeiros entre as **PARTES**, estes serão oficializados por meio de instrumento específico compatível.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo período de 1 (um) ano, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, alterado e complementado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E NOVAS ADESÕES

Eventuais alterações ao presente instrumento poderão ser efetivadas mediante Termo Aditivo e novas adesões por órgãos, entidades ou municípios por meio de Termo de Adesão, desde que preservando o objeto deste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado – DIOE, pelo TJPR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



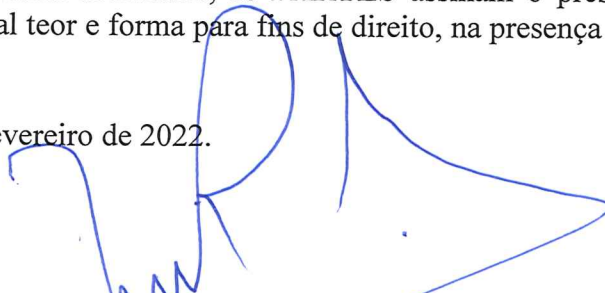
ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO
PRESIDENTE

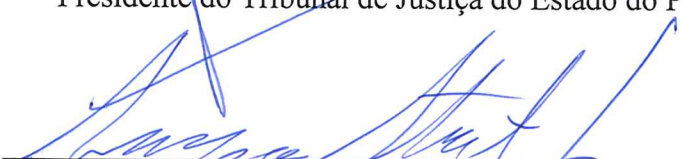
As partes elegem o Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer divergências acerca da execução deste Protocolo de Intenções, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim acordados, as **PARTES** assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

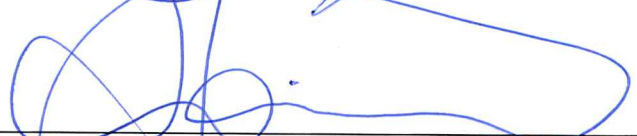
Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.



Des. José Laurindo de Souza Netto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Dr. Sérgio Said Staut Junior
Diretor do Setor de Ciências Jurídicas

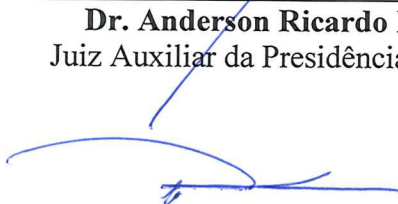


Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR

Testemunhas:



Dr. Anderson Ricardo Fogaça
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPR



Dr. Rodrigo Kanayama
Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR